



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 006/03

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de área pública, através de Concessão de Direito Real de Uso, para a Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE FORNOS E MÁQUINAS, CNPJ: 02.801.761/0001-78, na forma que menciona.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

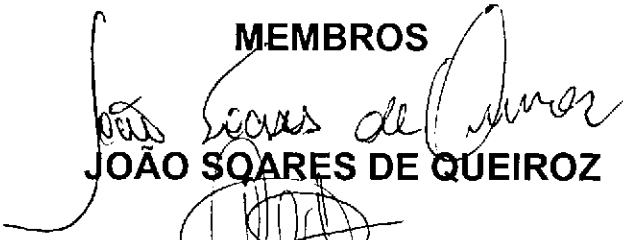
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

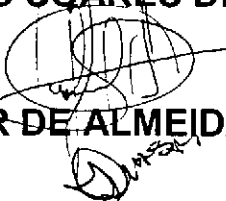
Votorantim, 20 de março de 2.003.

ADILSON NOULENES MÓRA
Relator Especial

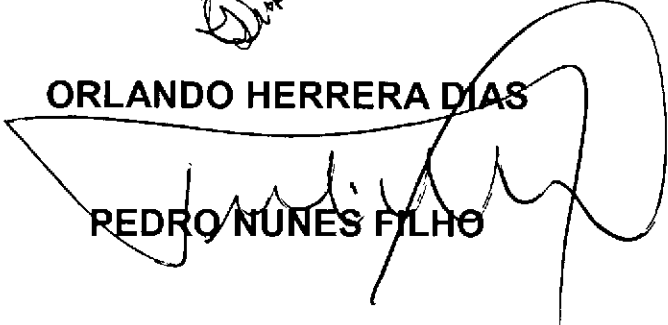
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


HEBER DE ALMEIDA MARTINS

ORLANDO HERRERA DIAS


PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

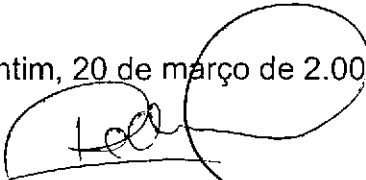
PROJETO DE LEI Nº 006/03

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de área pública, através de Concessão de Direito Real de Uso, para a Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE FORNOS E MÁQUINAS, CNPJ: 02.801.761/0001-78, na forma que menciona.

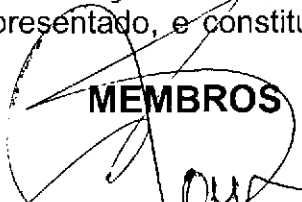
De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

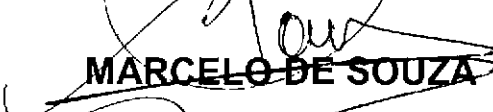
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de março de 2.003.


JERSON PEDROSO
Relator Especial

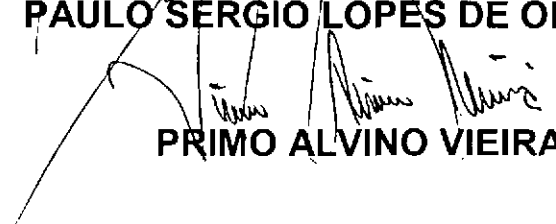
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


MEMBROS


MARCELO DE SOUZA


OSVALDO BRASIL


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PRIMO ALVINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 006/03

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de área pública, através de Concessão de Direito Real de Uso, para a Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE FORNOS E MÁQUINAS, CNPJ: 02.801.761/0001-78, na forma que menciona.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de março de 2.003.

ORLANDO HERRERA DIAS

Relator Especial

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

MARCELO DE SOUZA

PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA

PRIMO ALMINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA ao

PROJETO DE LEI Nº 006/03

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de área pública, através de Concessão de Direito Real de Uso, para a Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE FORNOS E MÁQUINAS, CNPJ: 02.801.761/0001-78, na forma que menciona.

De acordo com as normas regimentais e orçamentarias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua aprovação pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de março de 2.003.

CARLOS CLARO DA ROSA

Relator Especial

A Comissão de **ECONOMIA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
PEDRO NUNES FILHO
LUIZ GONZAGA LOPES
JOÃO CAU